

Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2014

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725761 PORTARIA N.º 201404004929, DE 05/08/2014 - PROC N.º 0020147300168308/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nsk4645.

Interessado: Cláudio Duarte de Souza – CPF: 212.003.942-91
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350MB4334684

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725823

O Ilm.º Sr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba - CERAT – MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF nº 092014510000581-9, oriundo da Ação Fiscal Pontual nº 092014820000120-8, ficando NOTIFICADOS, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, o que poderá ser feito diretamente junto à sede da CERAT - Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, findo o qual, sujeitar-se-á cobrança executiva do crédito tributário.

AFRE: Jorge Dias Ramos
Razão Social: B & B Distribuidora Ltda.
Inscrição Estadual: 15.439748-2
MOACYR DINELY DE SOUZA NAVARRO
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

PORTARIAS DE ISENÇÕES DE ICMS - CAIF/DTR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725833 PORTARIA N.º 2014330001864, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA ELISA VIANA.
CPF: 008.691.392-15.

MARCA/MODELO: FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$66.450,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.339,55.

PORTARIA N.º 2014330001868, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIO ROZALDO DE ARAUJO.
CPF: 129.435.257-15.

MARCA/MODELO: I/HONDA CIVIC LXS.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.900,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.569,22.

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725839 PORTARIA N.º 2014330001873, DE 04 DE AGOSTO DE 2014

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2014.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO BAIÁ.
CPF: 364.433.793-49.

MARCA/MODELO: I/RENAULT FLUENCE DYN20A.
CHASSI: 8A1LZBW2TBL796549.

PORTARIA N. 063 DE 30 DE JULHO DE 2014. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725694

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 29 da Lei n.º 5.810/94;

Considerando a denúncia contida na Ação Penal-Processamento Ordinário n. unificado CNJ 0000663-86.2104.8.14.0035, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE e;

Considerando os termos do processo n. 002014730016720-4, da Corregedoria Fazendária-COFAZ,

RESOLVE:

I - AFASTAR, de suas funções laborais, até o trânsito em julgado da Ação Penal acima mencionada, com observância ao disposto no artigo 29, § 1º, da Lei n.º 5.810/94, o servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, Emanuel José Fernandes da Silva, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 45713/1, lotado na CERAT-Santarém.

II- DETERMINAR: 1) à Diretoria de Administração-DAD, o recolhimento da Carteira Porta-cédula e da Cédula de Identificação Funcional do servidor acima referido; 2) à CERAT-Santarém, o recolhimento dos papéis de trabalho que tenham sido entregues ao mesmo, em função do cargo e; 3) à Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI a retirada dos acessos do servidor, ao Sistema Integrado da Administração Tributária-SIAT. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM 30/07/2014

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA N. 062 DE 30 DE JULHO DE 2014. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725702

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 29 da Lei n.º 5.810/94;

Considerando a denúncia contida na Ação Penal-Processamento Ordinário n. unificado CNJ 0000663-86.2104.8.14.0035, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJE e;

Considerando os termos do processo n. 002014730016720-4, da Corregedoria Fazendária-COFAZ,

RESOLVE:

I - AFASTAR, de suas funções laborais, até o trânsito em julgado da Ação Penal acima mencionada, com observância ao disposto no artigo 29, § 1º, da Lei n.º 5.810/94, o servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, Manoel Santos de Souza, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 47562/1, lotado na CERAT-Castanhal.

II- DETERMINAR: a) à Diretoria de Administração-DAD, o recolhimento da Carteira Porta-cédula e da Cédula de Identificação Funcional do servidor acima referido; b) à CERAT-Castanhal, o recolhimento dos papéis de trabalho que tenham sido entregues ao mesmo, em função do cargo e; c) à Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI a retirada dos acessos do servidor, ao Sistema Integrado da Administração Tributária-SIAT.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM 30/07/2014

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA N. 0055 DE 23 DE JULHO DE 2014. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725712

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os termos do Ofício n. 657/2014-JVU, de 26/05/2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e com base na decisão interlocutória n. 20140170984095, proferida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Óbidos, contido no processo n. 042014730004074-8, da Corregedoria Fazendária/SEFA,

Considerando o Parecer jurídico n. 406/2014 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I - AFASTAR, de suas funções laborais, a servidora desta Secretaria de Estado da Fazenda, EUSTÁLIA LIGIA REIS DE SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, identificação funcional n. 5151848/1, lotada na CECOMT-Base Candiru.

II- DETERMINAR: 1) à Diretoria de Administração-DAD, o recolhimento da Cédula de Identificação Funcional da servidora acima referida; 2) à CECOMT-Base Candiru, o recolhimento dos papéis de trabalho que tenham sido entregues à mesma, em função do cargo e; 3) à Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI a retirada dos acessos da servidora, ao Sistema Integrado da Administração Tributária-SIAT. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM, 23/07/2014

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA N. 0054 DE 23 DE JULHO DE 2014. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725722

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os termos do Ofício n. 657/2014-JVU, de 26/05/2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e com base na decisão interlocutória n. 20140170985550, proferida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Óbidos, contido no processo n. 042014730004074-8, da Corregedoria Fazendária/SEFA,

Considerando o Parecer jurídico n. 406/2014 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I - AFASTAR, de suas funções laborais, a servidora desta Secretaria de Estado da Fazenda, CLAUDELINA DE AQUINO RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, identificação funcional n. 3220/1, lotada na CECOMT-Base Candiru.

II- DETERMINAR: 1) à Diretoria de Administração-DAD, o recolhimento da Cédula de Identificação Funcional da servidora acima referida; 2) à CECOMT-Base Candiru, o recolhimento dos papéis de trabalho que tenham sido entregues à mesma, em função do cargo e; 3) à Diretoria de Tecnologia da Informação-DTI a retirada dos acessos da servidora, ao Sistema Integrado da Administração Tributária-SIAT. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM, 23/07/2014

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA N. 0056 DE 23 DE JULHO DE 2014. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725726

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando os termos do Ofício n. 691/2014-JVU, de 02/06/2014, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e com base na decisão interlocutória n. 20140174446704, proferida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Óbidos, contido no processo n. 042014730004274-0, da Corregedoria Fazendária/SEFA,

RESOLVE:

I - AFASTAR, de suas funções laborais a servidora desta Secretaria de Estado da Fazenda, Maria Rosineide Florenzano Soares, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, identificação funcional n. 05151880/1, lotada na CECOMT-Base Candiru.

II- DETERMINAR: 1) à Diretoria de Administração-DAD, o recolhimento da Cédula de Identificação Funcional da servidora acima referida; 2) à CECOMT-Base Candiru, o recolhimento dos papéis de trabalho que tenham sido entregues à mesma,



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE